

## **Ata nº 011/2022 da 8ª Legislatura**

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Marinez Bersselli Zanchet, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari, deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Nadia E. F. Fae para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi lido o expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: ofício nº104/2022, de 15 de julho de 2022, que encaminha em regime de urgências os projetos de lei nº034/2022, 035/2022, 036/2022. 037/2022, 038/2022 e 039/2022. Não havendo expediente de terceiros e nem dos Senhores Vereadores, o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu os trabalhos para a hora da comunicação, o Vereador Luciano Bombassaro se pronunciou. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de Lei nº 034/2022, de 15 de julho de 2022. - Autoriza o poder executivo municipal a proceder a permuta de área de propriedade do município, na forma que especifica, e dá outras providências. Este projeto autoriza o Poder Executivo a proceder a permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica o presente Projeto de Lei, com área de terras privada. Trata-se de possibilidade de regularização de situação consolidada, de interesse do Município de Monte Belo do Sul, em área rural na Linha Alcântara, Comunidade de São Pedro, onde está localizada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei nº 035/2022, de 15 de julho de 2022. - Dispõe sobre o desconto para pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, para o exercício de 2022 e dá outras providências. Este projeto trata da concessão de descontos para o pagamento do IPTU 2022 em cota única, em conformidade com o que dispõe a legislação, no art. 150, § 6.º, da Constituição Federal. Por sua vez, o Código Tributário Municipal refere em seu art. 310. A intenção do Executivo ao conceder os percentuais de 10% para pagamento em cota única, é beneficiar aqueles contribuintes que optarem por pagar seus débitos à vista em uma única parcela. O incentivo do desconto visa incrementar a arrecadação do Município, amenizando a inadimplência e possibilitando a Administração Pública o atendimento das necessidades da população, com maior brevidade. Assim, o presente Projeto tem caráter de incentivo à arrecadação e visa, através do benefício concedido, estimular

a população a pagar seus débitos dentro dos prazos para obtenção dos descontos. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 3. Projeto de Lei nº 036/2022, de 15 de julho de 2022. - Abre crédito especial no valor de R\$ 163.769,03 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e três centavos) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 163.769,03 (cento e sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e três centavos), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem a utilização dos recursos provenientes da Transferência da Cessão Onerosa Pré-Sal Lei nº 13.885/19. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 4. Projeto de Lei nº 037/2022, de 15 de julho de 2022. - Abre crédito especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, possibilitando a utilização dos recursos provenientes de excesso de arrecadação. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 5. Projeto de Lei nº 038/2022, de 15 de julho de 2022. - Abre crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem a utilização dos recursos provenientes das emendas parlamentares nº 462042/2022 e nº 462041/2022. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 6. Projeto de Lei nº 039/2022, de 15 de julho de 2022. - Abre crédito especial no valor de R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais junto a Secretaria da Saúde e criando dotações orçamentárias que possibilitem a utilização dos recursos provenientes emenda parlamentar conforme processo nº 25000.092835/2022-22. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais

matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Lademir Moro e Marines B. Zanchet, Ana Maria Somensi Bruschi e por último os líderes de bancada: Aluisio Corbelini e Luciano Bombassaro e o Presidente da Casa. Devido ao período eleitoral, a gravação do áudio da sessão está disponibilizada nos arquivos internos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**  
Secretária

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**  
Presidente